

TABELA DE SALÁRIO A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2013 A 30 DE NOVEMBRO DE 2013, DE ACORDO ENTENDIMENTO DO PARAGRAFO 1º(PRIMEIRO), DA CLAUSULA 3ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014, PERCENTUAL DE 4%.

PERÍODO	VALOR
Mensal	R\$ 725,92
Quinzenal	R\$ 362,96
Semanal	R\$ 169,40
Diária	R\$ 24,20
Hora	R\$ 3,30

PAGAMENTO DE FÉRIAS: PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ARTIGO 7º XV.II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FALTAS	DIAS	VALOR
De 01 a 05	30	R\$ 967,89
De 06 a 14	24	R\$ 774,40
De 15 a 23	18	R\$ 580,80
De 24 a 32	12	R\$ 387,20

AVISO PREVIO

30 (Trinta Dias) R\$ 725,92	8,0 % (Oito por cento), F.G.T.S Salário Convencionado R\$ 58,07
-----------------------------	---

TABELA DE PAGAMENTO DE FÉRIAS PERIODO INCOMPLETO / PROPOÇÕES

EM AVOS	FALTAS DE De 01 a 05	FALTAS DE De 06 a 14	FALTAS DE De 15 a 23	FALTAS DE De 24 a 32
01/12	R\$ 80,66	R\$ 64,53	R\$ 48,40	R\$ 32,27
02/12	R\$ 161,32	R\$ 129,07	R\$ 96,80	R\$ 64,53
03/12	R\$ 241,97	R\$ 193,60	R\$ 145,20	R\$ 96,80
04/12	R\$ 322,63	R\$ 258,13	R\$ 193,60	R\$ 129,07
05/12	R\$ 403,29	R\$ 322,67	R\$ 242,00	R\$ 161,33
06/12	R\$ 483,95	R\$ 387,20	R\$ 290,40	R\$ 193,60
07/12	R\$ 564,60	R\$ 451,73	R\$ 338,80	R\$ 225,87
08/12	R\$ 645,26	R\$ 516,27	R\$ 387,20	R\$ 258,13
09/12	R\$ 725,92	R\$ 580,80	R\$ 435,60	R\$ 290,40
10/12	R\$ 806,58	R\$ 645,33	R\$ 484,00	R\$ 322,67
11/12	R\$ 887,24	R\$ 709,87	R\$ 532,40	R\$ 354,93
12/12	R\$ 967,89	R\$ 774,40	R\$ 580,80	R\$ 387,20

TABELA DE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

EM AVOS	VALOR	EM AVOS	VALOR	EM AVOS	VALOR
01/12	R\$ 60,49	02/12	R\$ 120,99	03/12	R\$ 181,48
04/12	R\$ 241,97	05/12	R\$ 302,47	06/12	R\$ 362,96
07/12	R\$ 423,45	08/12	R\$ 483,95	09/12	R\$ 544,44
10/12	R\$ 604,93	11/12	R\$ 665,43	12/12	R\$ 725,92

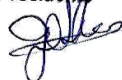
Hora Diurna Normal R\$ 3,30
Hora Noturna Normal R\$ 4,95

Hora Diurna Extra R\$ 6,60
Hora Noturna Extra R\$ 8,25

Salário Família
Até R\$ 646,55 é no valor de R\$ 33,16
A partir de R\$ 646,56 até R\$ 971,78 = R\$ 23,36

Maceió – AL, 20 de Novembro de 2013.

FETAG/AL
 Genivaldo Oliveira da Silva
 Presidente



Florisval Guedes Filho

Sec. de Finanças e Administração FETAG/AL

Antônio Torres Guedes
 Sec. de Política Salarial FETAG/AL



Filiado a CONTAG e CUIT

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE ALAGOAS

Fundada em 10.12.1963 – Reconhecido em 19.03.1964x

Sede Social: Rua Barão de Jaraguá, 488- Jaraguá – Maceió – AL – CEP:57.025.140

Fone: (82) 3223-4649 Fax: (82) 33267374 / CNPJ: 12.180.345/0001-53

E-mail: fetagal@fetagal.org.br

TABELA DE TAREFAS A PARTIR DE 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2013 A 30 DE NOVEMBRO DE 2013, DE ACORDO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014, COM PERCENTUAL DE 4%.

A- LIMPA

<u>A-1</u>	Limpa de Mato	<u>100 Br/Salário</u>
<u>A-2</u>	Limpa de Mato Médio	<u>200 Br/Salário</u>
<u>A-3</u>	Limpa de Mato Fino	<u>300 Br/Salário</u>
<u>A-4</u>	Limpa de Repasse	<u>400 Br/Salário</u>

B-CORTE DE CANA

<u>B-1</u>	Cana queimada esteirada, preço mínimo de 0 a 4 toneladas	<u>R\$ 5,66</u>
	Cana queimada, esteirada, preço mínimo de 4 a 8 toneladas	<u>R\$ 6,00</u>
<u>B-2</u>	O preço da Cana queimada amarrada corresponde no mínimo o dobro da cana esteirada	<u>R\$ 12,00</u>
<u>B-3</u>	Cana crua P/ Semente – Preço mínimo	<u>R\$ 13,41</u>
<u>B-4</u>	Embolção de Cana – Preço mínimo	<u>R\$ 4,66</u>
<u>B-5</u>	Cambito de Cana	<u>R\$ 3,22</u>
<u>B-6</u>	Corte de Cana Crua solta para moagem- Preço mínimo	<u>R\$ 13,41</u>
<u>B-7</u>	Fica terminantemente proibido aos trabalhadores rurais do setor canavieiro, realizar serviços de tombamento de cana nas costas.	

Maceió – AL, 20 de Novembro de 2013.

FETAG/AL
Genivaldo Oliveira da Silva
Presidente

Florisval Guedes Filho
Sec. de Finanças e Administração FETAG/AL

Antônio Torres Guedes
Sec. de Política Salarial FETAG/AL